



Processo: 335/2025 - Projeto de Lei Complementar nº 9/2025

Fase Atual: Discussão e Votação Única

Ação Realizada: Pela Aprovação

Próxima Fase: Elaborar Redação Final e Autógrafo

De: **Plenário**

Para: **Coordenação de Processo Administrativo**

Após a Proposição de Emenda Aditiva ao artigo 1º, apresentada pelo Vereador Presidente Tiago Faria Leal, incluindo os Conselheiros Tutelares, e devidamente aprovada, o referido artigo passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual da remuneração dos seus servidores públicos municipais da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal efetivos, contratados, empregados públicos ou em comissão, inativos, pensionistas e aos Conselheiros Tutelares, a fim de preservar o valor aquisitivo de moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário.*

O Projeto, com a emenda incorporada, foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes, em discussão e votação única, durante a 7ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de março de 2025, sendo posteriormente encaminhado à Coordenação de Processo Administrativo para elaboração do Autógrafo de Lei.

Boletim de Votação

Vereador	Voto
Alcione de A. Gomes	SIM
Delson de Souza Carneiro	SIM
Estevão Silva Machado	SIM
Joceir Cabral de Melo	SIM
Leandro Batista dos Santos	SIM
Lenildo Henriques	SIM
Lucas Silva Soares	SIM
Lucimar Alves Soares	SIM
Paulo de Oliveira Cruz Neto	SIM
Renildo Nascimento Peçanha	SIM
Tiago Faria Leal (Presidente)	****





Vandilson Tomas de Araujo SIM
Weder Gomes Benevides SIM

**** Conforme Regimento Interno, o Presidente só vota neste tipo de Projeto em caso de empate.

Itapemirim-ES, 19 de março de 2025.

Caroliny Rodrigues Coutinho Moreira
Coordenador(a) de Comunicação Social
3875720

Tramitado por: Caroliny Rodrigues Coutinho Moreira - Coordenador(a) de Comunicação Social

